



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRUSTRADA (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

O Governo Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Olímpia E. Mello Barreto nº. 392, Bairro Lago Azul, Itamogi – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.241.380/0001-11, torna público que **restou frustrada a contratação direta por dispensa de licitação nº 089/2025, processo 140/2025**, com fundamento no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão da não apresentação de propostas e dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido**.

O processo de contratação direta visava à contratação de empresa especializada para fornecimento de silagem de milho para trato dos animais do projeto de equoterapia. Apesar das tentativas de obtenção de propostas junto a possíveis fornecedores, **não houve envio tempestivo de documentação exigida, inviabilizando a formalização da contratação**.

Diante da frustração do procedimento, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive a reavaliação da estratégia de contratação.

Itamogi, 01 de agosto de 2025

**ROGERIO ANTONIO CAMPAGNOLI DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**